



# Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

## LEI N.º 031 DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

( Projeto de lei do Vereador Osvaldo Ferreira ).  
( Autógrafo n.º 32/97 ).

Dá à Rua Projetada no Bairro Niterói, a denominação de Rua Manoel Ferreira e determina outras providências.

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - A Rua Projetada, denominada Rua "A" Niterói, com 53 m e respectiva escadaria com 65 m de extensão, localizada no Bairro Niterói, com início na Rua Nossa Senhora Aparecida, na altura do imóvel n.º 45 e término na Rua Niterói na altura do imóvel 100, passa a denominar-se RUA MANOEL FERREIRA.

**Artigo 2.º** - O Poder Executivo comunicará aos Órgãos Públicos Estaduais a denominação que foi dada à Rua, para a mudança no endereço de correspondências aos moradores da localidade.

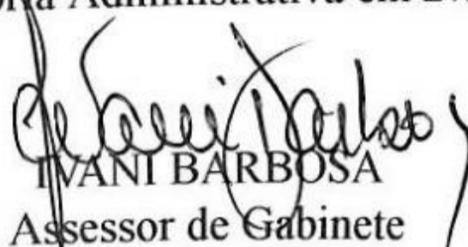
**Artigo 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 27 DE AGOSTO DE 1997.

  
 WILTON NERI PEREIRA  
 Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 27/08/97.

  
 IVANI BARBOSA  
 Assessor de Gabinete

racf/